

CFESS Manifesta

10ª Conferência Nacional de Assistência Social

Brasília (DF), 7 de dezembro de 2015
Gestão Tecendo na luta a manhã desejada



O SERVIÇO SOCIAL AFIRMA: CHEGA DE ATAQUES À ASSISTÊNCIA SOCIAL

No período de 7 a 10 de dezembro, Brasília (DF) sediará a 10ª Conferência Nacional de Assistência Social. Neste ano de comemoração dos 10 anos do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e 20 anos da realização da 1ª Conferência Nacional, esta 10ª edição traz como tema o “Pacto Republicado no Suas e a possibilidade da avaliação do Suas que temos e o Suas que queremos”, projetando-se os próximos dez anos – rumo a 2026!

O padrão de acumulação capitalista, a cada ano, tem intensificado as contradições da sociedade brasileira e aumentado a desigualdade social, em vez de diminuí-la. O aumento, a concentração e centralização da riqueza socialmente produzida expressa sua contradição no aumento da pobreza da maioria da população. A superexploração do trabalho tem sido a forma histórica de expropriação da classe trabalhadora na América Latina, particularmente no Brasil, marcado por raízes patrimonialistas e conservadoras, conformando o modo como o Estado e a sociedade respondem às necessidades sociais.

A política de assistência social deu passos importantíssimos no sentido de se afirmar como política pública, política de direito, fundamentada na concepção dos direitos sociais e humanos, com participação social dos/as usuários/as e dos/as trabalhadores/as. No entanto, ainda há muito a ser feito!

Como profissionais que atuam nas diferentes expressões da contradição fundamental da ordem capitalista, enfrentamos cotidianamente violações de direitos de crianças e adolescentes, jovens, idosos/as, mulheres, população LGBT e outros. Este padrão de acumulação intensifica fluxos migratórios nacionais e internacionais, motivados pela negação de direitos, impondo à política de assistência social a necessidade de seu enfrentamento. ▶



De 19 a 21 de novembro deste ano, o Conjunto CFESS-CRESS realizou o 5º Seminário Nacional Serviço Social e Seguridade Social, na cidade de Belo Horizonte (MG), com o tema "Serviço Social reafirma: Seguridade Social Pública e Estatal é possível!". No evento reafirmamos a concepção ampliada de Seguridade Social e que é possível uma política de Assistência Social pública e estatal, com qualidade dos serviços à população nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS e CREAS) e nos serviços de proteção social de alta complexidade.

Os recentes ajustes anunciados pelo governo federal para reduzir 26 bilhões de gastos em 2016 revelam que não existe a falta de recursos públicos, ao contrário, denunciam a opção política de investi-los para alimentar a "fome do capital". Esta decisão tem impacto direto sobre a classe trabalhadora, que vive do trabalho, de seu salário e da proteção social devida pelo Estado. Cortes no PAC-Minha Casa, Minha Vida, manutenção da saúde apenas no que é obrigatório constitucionalmente, suspensão de concurso público, adiamento do reajuste dos/as servidores/as, etc... são expressões do ajuste estrutural, que não leva em conta o princípio da supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica, negando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Para piorar, o governo, na tentativa de aumentar receitas, tem recorrido às medidas tributárias regressivas, haja vista a ampliação da alíquota de arrecadação do imposto de renda, e o retorno da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira).

Em abril deste ano, a Câmara Federal aprovou o Projeto de Lei 4.330/2004, que trata dos contratos de terceirização e das relações de trabalho deles decorrentes. Esta modalidade de contrato certamente vai rebater nas condições de vida da classe trabalhadora e também nas condições de vida dos/as trabalhadores/as do SUAS,

OS RECENTES AJUSTES ANUNCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA REDUZIR 26 BILHÕES DE GASTOS EM 2016 REVELAM QUE NÃO EXISTE A FALTA DE RECURSOS PÚBLICOS, AO CONTRÁRIO, DENUNCIAM A OPÇÃO POLÍTICA DE INVESTI-LOS PARA ALIMENTAR A "FOME DO CAPITAL". ESTA DECISÃO TEM IMPACTO DIRETO SOBRE A CLASSE TRABALHADORA, QUE VIVE DO TRABALHO, DE SEU SALÁRIO E DA PROTEÇÃO SOCIAL DEVIDA PELO ESTADO

intensificando os processos de precarização.

Somos hoje 591.432 (segundo dados do Censo Suas 2014 e Censo de 2011 da rede privada) trabalhadores e trabalhadoras do Suas em todo o país; 270.571 (45%) trabalhadores/as da gestão pública no Suas e 326.861 (55%) trabalhadores/as da rede privada. A oferta dos serviços socioassistenciais é, em grande parte, executada pela rede privada, sendo o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) o que mais incide (79,7%), seguindo-se do Serviço de Acolhimento Institucional (27%) e Serviço de Proteção Básica no domicílio (pessoas com deficiência e idosas – com 25,2%). A atenção para crianças e adolescentes e pessoas idosas são as maiores incidências de ofertas de serviços. A aprovação desse projeto de lei, associada às medidas de ajuste lançadas pelo governo federal, incidem sobre as condições de trabalho que esse conjunto de trabalhadores/as enfrenta cotidianamente.

Para isso, o Conjunto CFESS-CRESS, entendendo a política de assistência social como política de seguridade social no âmbito da proteção social, garantindo acesso a todos/as que dela necessitarem, defende:

1. Ampliação do orçamento da assistência social para os serviços continuados ampliando a qualidade do atendimento na proteção social básica e especial de média e alta complexidade;
2. Maior controle social sobre o pacto federativo e respectivo cofinanciamento;
3. Condições éticas e técnicas de trabalho e gestão do trabalho democrática;
4. Implementação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS;
5. Ampliação do percentual de participação dos/as trabalhadores/as e usuários/as nos espaços de controle social e incentivo à organização política de trabalhadores/as e usuários/as;
6. Ampliação do acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC): que a avaliação de deficiência e grau de impedimento não seja determinado exclusivamente pela avaliação biomédica;
7. Que o corte de renda per capita para acesso aos programas de transferência de renda seja de um salário mínimo;
8. A extinção de condicionalidades dos/as usuários/as e famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda;
9. A regulamentação imediata dos benefícios eventuais nas instâncias estaduais e municipais;
10. A manutenção do conceito de família que ultrapasse os critérios de consanguinidade e de conjugalidade, expressando as formas plurais de pertencimento e de convivência socioafetiva, para acesso aos programas, benefícios e serviços da Política de Assistência Social.

Como canta Milton Nascimento, "se muito vale o já feito, mais vale o que será!". Chega de ataques à Assistência Social!



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
cfess@cfess.org.br

Gestão Tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017)

PRESIDENTE Maurílio Castro de Matos (RJ)
VICE-PRESIDENTE Esther Luíza de Souza Lemos (PR)
1ª SECRETÁRIA Tânia Maria Ramos Godoi Diniz (SP)
2ª SECRETÁRIA Daniela Castilho (PA)
1ª TESOUREIRA Sandra Teixeira (DF)
2ª TESOUREIRA Nazarela Rêgo Guimarães (BA)
CONSELHO FISCAL
Juliana Iglesias Melim (ES)
Daniela Neves (DF)
Valéria Coelho (AL)

SUPLENTE
Alessandra Ribeiro de Souza (MG)
Josiane Soares Santos (SE)
Erlenia Sobral do Vale (CE)
Lilian da Silva Gomes Melo (AM) - licenciada
Marlene Merisse (SP)
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)
Mária Bernadette de Moraes Medeiros (RS)
Solange da Silva Moreira (RJ)
Hirley Ruth Neves Sena (MS)

CFESS MANIFESTA
10ª Conferência Nacional de Assistência Social
Conteúdo (aprovado pela diretoria): Esther Lemos e Marlene Merisse
Organização: Comissão de Comunicação
Revisão: Diogo Adjuto
Ilustrações: Okalinichenko / Fotolia
Diagramação: Rafael Werkema